



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CONSELHO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS REALIZADA EM
09 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 15 horas, na sala de Reuniões PRAE/DRI, no Anexo Administrativo II, Cidade Universitária, mediante prévia convocação individual, reuniu-se o Conselho de Assuntos Estudantis da PRAE/UFMG, sob a Presidência da Pró-reitora de Assuntos Estudantis, Professora Licinia Maria Correa, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professora Shirley Aparecida de Miranda (Pró-reitora Adjunta de Assuntos estudantis) Eduardo Lima Batista (Representação Discente); Luiza Datas (Representação Discente); Cássia Monteiro (Representante CAC); Professora Teresa Cristina da Silva Kurimoto (Representante FUMP). Convidados/as: Professora Daniela Vaz (NAI); Eduardo Fernandes Silva (FUMP). Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Aprovação da ata da sétima reunião ordinária:** Ata aprovada sem restrições. **2. Informes:** Conselheira Teresa Kurimoto informou: da paralisação dos funcionários dos restaurantes universitários ocorrida em 05/12/2024. Que a FUMP manteve desde de maio/2024 diálogos com o sindicato para a construção de acordo coletivo para a recomposição dos salários dos funcionários com ganho real dentro das restrições orçamentárias da FUMP. Que em outubro/2024 em assembleia virtual, sem debate, somente votação, os funcionários deliberaram pela paralisação. Que em Novembro/2024 houve nova assembleia, esta com debate e votação, na qual os funcionários questionaram o porquê da não paralisação deliberada em assembleia anterior. Nesta última, foi deliberado a paralisação dos funcionários dos restaurantes universitários como forma de pressionar a FUMP para um aumento maior. Que a FUMP não foi notificada formalmente da paralisação. Que tomou conhecimento por meio de panfletos distribuídos no dia anterior a paralisação. Que para minimizar os impactos da paralisação definiu como prioridade a manutenção dos serviços no centro pedagógico e no Hospital Risoleta Neves. Que a FUMP concedeu um suporte financeiro emergencial aos estudantes posicionados na política de permanência da UFMG. Que os estudantes posicionados nos níveis I, II e III receberam o valor de R\$ 20,00 e os estudantes posicionados no nível IV receberam o valor de R\$ 17,50, depositados em conta corrente no dia da paralisação. Que o Banco da Brasil foi um grande parceiro nessa ação. Que durante todo o dia da paralisação a FUMP manteve diálogos com o Sindicato e com a Reitoria e ainda solicitou intervenção do Ministério Público para mediação. Ao final do dia 05/12 o Sindicato aceitou a proposta de recomposição ofertada pela FUMP mais um abono a ser pago ainda em dezembro de 2024 encerrando-se a paralisação e definindo o retorno aos trabalhos em 06/12. Que a FUMP assumiu o compromisso de manter nas próximas negociações o INPC + percentual de reajuste, dentro das possibilidades orçamentárias da FUMP. No termo de acordo ficou definido que a negociação para o reajuste de 2025 iniciará em janeiro e ainda visitas in loco aos locais de trabalho para verificação de suas condições. Que haverá diálogo permanente com trabalhadores para identificação dos pontos críticos de intervenção para melhoria das condições de trabalho. Que anteriormente à paralisação a FUMP já havia contratado um técnico de segurança do trabalho e um técnico de manutenção de máquinas como forma de melhorar as condições de trabalhos dos funcionários. Por fim, agradeceu por todo apoio da PRAE, Reitoria e de toda comunidade acadêmica na solução da demanda. Conselheira Shirley Miranda parabenizou a conselheira Teresa Kurimoto por todo seu esforço na resolução da demanda e fez os seguintes questionamentos: Se a FUMP possui CIPA constituída. Sobre a inexistência de data base dos

funcionários. Que foi informada que alguns estudantes do FIEI e do LeCampo receberam o recurso mesmo não estando em Belo Horizonte e que outros estudantes não receberam e como será feito o processo de devolução dos recursos. Conselheira Teresa Kurimoto respondeu: que a FUMP possui CIPA constituída. Que a data base para reajuste dos salários dos trabalhadores é maio. Que devido a urgência em conceder o suporte financeiro emergencial não houve tempo para a verificação se os estudantes estavam em Belo Horizonte ou não. Que alguns estudantes posicionados não receberam o suporte emergencial devido a falta de dados bancários no sistema SINAIE. Que verificará com a equipe técnica da FUMP sobre o procedimento de devolução do recurso pelos estudantes que receberam erroneamente. Informou ainda que a FUMP enviou e-mail para todos os estudantes comunicando do depósito do valor em suas respectivas contas corrente. A Sr.^a Presidente informou: do início do projeto somos parceiros. Que nessa primeira fase o foco está em estudantes PCD's identificados pelo NAI e estudantes indígenas e quilombolas identificados pelo Programa Bolsa Permanência. Que uma das finalidades do projeto é ofertar ao estudante com baixo desempenho acadêmico a possibilidade de um parceiro de estudos, para que este o auxilie em sua jornada acadêmica. Que o projeto teve uma boa adesão. Que manteve conversas com os colegiados e com os estudantes interessados em auxiliar os outros estudantes em dificuldades. Que o projeto é uma ação de apoio pedagógico. Que a intenção é ampliar o projeto mapeando outros projetos semelhantes já em execução nas unidades acadêmicas e estimular a participação. Que a FUMP acompanhará os estudantes posicionados na política de permanência. Da ocupação por estudantes do curso de Psicologia do espaço físico destinado ao Centro Acadêmico de Psicologia na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FAFICH. Que a PRAE foi convocada pelo gabinete da Reitoria a intervir no conflito instalado entre a direção da unidade e os estudantes. Tal conflito foi motivado pela não aceitação pelos estudantes da regulamentação de uso de espaços físicos. Regulamentação baseada na resolução nº 11/2019 do Conselho Universitário. Informou ainda da instalação de uma comissão para estabelecer o diálogo buscando a desocupação do espaço e a correta utilização em consonância com as regras da UFMG. Convidada Daniela Vaz manifestou sua preocupação na elaboração dos editais de seleção dos estudantes dispostos a auxiliar os estudantes com baixo desempenho acadêmico. Que o termo monitor não seria o adequado para caracterizar o parceiro de estudos. Que deve ficar mais claro que o parceiro de estudos auxiliará o estudante com baixo desempenho acadêmico em todas as disciplinas e não somente em uma. Que o termo monitor tradicionalmente vincula-se a uma disciplina. Que os servidores do NAI estão acompanhando todo o processo de implementação do projeto, registrando as situações que estão aparecendo para a proposição de melhorias para as próximas fases. Conselheira Luiza Datas informou: que o DCE acompanha a situação da ocupação. Que o debate sobre o termo de uso é um debate político. Que os estudantes decidiram pela ocupação de forma democrática sem uma figura centralizadora do movimento. Reconhece a importância do diálogo com a direção da unidade para construção de solução sobre o conflito. Que ouviu relatos que a direção da unidade teria passado dos limites no trato com os estudantes com ofensas verbais. Informou ainda que está deixando a coordenação geral do DCE e provavelmente não integrará mais este conselho. Agradeceu pelas trocas, pelas lutas e se sente contente por todo o trabalho realizado a frente do DCE por 05 anos. Conselheira Shirley Miranda informou: de sua participação no II FONAPRACE Nacional realizado em Manaus entre 26 e 30/11/2024. Sobre as várias discussões sobre a permanência estudantil. Saúde do estudante com a participação de representantes do Ministério da Saúde, da alimentação estudantil, da rede nacional de restaurantes universitários. Manifestou a importância da UFMG participar dessa rede, que faz um levantamento nacional das necessidades, produz indicadores e divulga informações importantes sobre a gestão, produção de alimentos entre outros aspectos relacionados aos restaurantes universitários. Das várias mesas com coletivos de estudantes que falaram sobre a permanência de estudantes internacionais, mães, indígenas, quilombolas, negros. Do debate sobre a regulamentação da lei do PNAES. Da importância do diálogo com os demais atores estatais que executam políticas públicas. Dos projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional que pretendem alterar a lei do PNAES, incluindo critérios para a inclusão e retirada do estudante no programa de permanência. Do debate sobre as peculiaridades de cada Universidade na execução de política de permanência como o custo/aluno, distância de grandes centros urbanos, entre outros. Que a maioria das ações propostas para o PAC educação indicaram obras de espaços para atividades didáticas. Que proposições como construção ou reforma de restaurantes universitários representam em torno de 15% das proposições. Da expectativa da regulamentação da lei do PNAES até a metade de 2025 com a indicação da dotação orçamentária e suprimento de demais lacunas deixadas pela lei. **3. Aprovação do Projeto PIPOU:** Conselheira Shirley

Miranda explicou sobre o Projeto. Que o projeto é financiado pelo Instituto Sociedade, População e Natureza que aporta recursos em universidades para projetos que apoiem a permanência de estudantes indígenas, além de doar equipamentos de informática aos estudantes para melhor desenvolvimento de suas atividades acadêmicas. Que o projeto na UFMG consistirá no financiamento de espaço de convivência indígena que será instalado na sala 26 da praça de serviços. Ação que contará com o apoio da FUMP na sua execução. Informou da exigência da Procuradoria Federal que o projeto seja aprovado por este conselho. Este conselho deliberou pela aprovação do projeto. **4. Apresentação do relatório da comissão de monitoramento:** A Sr.^a Presidente falou sobre a importância da confecção de resolução para normatizar a política de permanência estudantil na UFMG. Que tal confecção é uma exigência dos órgãos de controle interno e externo. Que a comissão estudou as legislações pertinentes ao assunto, as resoluções de outras universidades e os relatórios da FUMP. A partir de tais estudos está sendo construída uma minuta de resolução a ser enviada ao Conselho Universitário para debate e aprovação e uma proposta de indicadores e metas da política de permanência com critérios de ingresso, manutenção, desligamento entre outros. O convidado Eduardo Fernandes Silva apresentou o relatório e destacou alguns pontos observados na atual execução da política de permanência estudantil da UFMG. **5. Orçamento PNAES:** Conselheira Shirley Miranda informou que a expectativa da recomposição do orçamento PNAES para 2025 é do valor de 2024 acrescido de 4,2%. **6. Ações PRAE 10 anos:** A Sr.^a Presidente falou das ações da PRAE para comemoração dos seus 10 anos de fundação. Do evento realizado no dia 03/12 no auditório da reitoria. Do lançamento da chamada PRAE comemorativa de 10 anos que selecionará projetos de convivência e permanência a serem desenvolvidos na semana de recepção de calouros em março de 2025. Da execução de evento comemorativo no ICA em Montes Claros, provavelmente em maio/2024. Da possibilidade da realização do Iº encontro nacional do FONAPRACE na UFMG. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Diego Suarez Peixoto Corrêa Secretário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, lavrei a presente ata que assino com a Presidente do Conselho de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Lícinia Maria Correa, Pró-reitor(a)**, em 18/03/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Suarez Peixoto Correa, Secretário(a)**, em 18/03/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3816344** e o código CRC **1E4E9CF6**.